



Handwritten signatures in blue ink.

Ata de Adjudicação

2026/14

Reunião Extraordinária de 28 de julho de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Handwritten signatures in blue ink.

Ata de Adjudicação 2026/14

Data da Reunião: 28 de julho de 2026

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENÇAS:

Presidente: Vitor Manuel Casimiro de Matos

Secretário: Sérgio Paulino Gomes de Oliveira

Tesoureira: Clarisse Maria Esperança Rolo

FALTAS:

Início de Reunião: nove horas

Encerramento: nove horas e trinta minutos

Obs: -----



Ata de Adjudicação

2026/14

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA - Consulta Prévia n.º FRP/3/2026 – Empreitada de Pavimentação da Rua de S. Miguel, Rua da Almoinha e Rua do Covão – Relatório Final do Júri, Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato.

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento da Consulta Prévia n.º FRP/3/2026, relativa à empreitada designada "Pavimentação da Rua de S. Miguel, Rua da Almoinha e Rua do Covão", bem como a respetiva proposta de adjudicação.

O Executivo tomou conhecimento de que:

Foram convidadas a apresentar proposta as empresas JJR, Cimalha – Construções da Batalha, S.A. e Oliveiras, S.A.;

A empresa JJR comunicou que não apresentaria proposta por considerar que o preço base fixado era inferior ao custo estimado da execução da empreitada;

A empresa Oliveiras, S.A. informou não ser possível apresentar proposta em virtude do elevado volume de obras em execução;

Apenas a empresa Cimalha – Construções da Batalha, S.A. apresentou proposta, no valor de 110.855,00 € (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor inferior ao preço base fixado para o procedimento;

O Júri verificou que a proposta cumpria todos os requisitos constantes das peças do procedimento, não se verificando qualquer causa de exclusão prevista no Código dos Contratos Públicos;

Atendendo a que apenas foi apresentada uma proposta admitida e sendo o projeto de decisão integralmente favorável ao único concorrente, foi dispensada a audiência prévia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

Após análise do Relatório Final e da proposta apresentada, o **Executivo deliberou, por unanimidade:**

Primeiro – Aprovar o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento da Consulta Prévia n.º FRP/3/2026.

Segundo – Adjudicar a empreitada "Pavimentação da Rua de S. Miguel, Rua da Almoinha e Rua do Covão" à empresa Cimalha – Construções da Batalha, S.A., pelo preço contratual de 110.855,00 € (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Terceiro – Aprovar a minuta do contrato, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Quarto – Determinar que seja efetuada a notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, nos termos legais.



Ata de Adjudicação

2026/14

Quinto – Determinar que seja solicitado ao adjudicatário a apresentação dos documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Sexto – Dispensar a prestação de caução, ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e da cláusula 25.ª das peças do procedimento.

Mais deliberou o Executivo conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para praticar todos os atos necessários à execução da presente deliberação, incluindo a outorga do contrato, quando legalmente aplicável.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas nove horas e trinta minutos, referindo que todos os documentos apresentados se encontram arquivados em pasta própria o Senhor Presidente da Junta, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, ao abrigo do nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, bem como do nº4 do artigo 34º do CPA que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada, e eu Sónia Duque, Assistente Administrativa, a subscrevi.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente, (Vitor Manuel Casimiro de Matos)

Sónia Maria Esperança Jorge Duque

O Secretário, (Sérgio Paulino Gomes de Oliveira)

A Tesoureira, (Clarisse Maria Esperança Rolo)